

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PARANÁ

DECRETO Nº 3.460 DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.

Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando autorização constante da Lei Municipal - LOA Nº 2.835, Art. 8º e Art. 11 de 09/12/2022, publicada em 09/12/2022 e LDO Nº 2.810, Art. 50, parágrafo Único, de 08/07/2022, publicada em 11/07/2022.

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Marmeleiro – Estado do Paraná, para o exercício de 2023 um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 234.080,00 (duzentos e trinta e quatro mil e oitenta reais)** com recursos da anulação de dotações orçamentárias e do excesso de arrecadação para dar atendimento nos seguintes órgãos e dotações orçamentárias:

Funcional Programática		Fonte	Valor (R\$)
02	GOVERNO MUNICIPAL		
001	Gabinete do Prefeito		
04.122.0002.2.002.000	Manutenção do Gabinete		
3.1.90.13.00.00.00	Contribuições Patronais (14)	000	5.000,00
SUBTOTAL			5.000,00
03	DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
001	Divisão de Administração		
04.122.0003.2.006.000	Manutenção dos Serviços Administrativos		
3.3.90.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (65)	000	5.000,00
SUBTOTAL			5.000,00
05	DEPTO. DE VIAÇÃO E OBRAS		
001	Divisão de Viação e Obras		
26.782.0005.2.013.000	Manutenção dos Trabalhos Rodoviários		
3.1.90.16.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil (130)	000	20.000,00
SUBTOTAL			20.000,00
06	DEPTO. DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
001	Divisão de Ensino Fundamental – FUNDEB		
12.365.0008.2.017.000	Manutenção Educação Infantil -Creche/Pré-Escola- FUNDEB 70%		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil (156)	101	50.000,00
3.1.90.13.00.00.00	Contribuições Patronais (157)	101	30.000,00
002	Divisão de Ensino Fundamental – Demais Recursos		
12.361.0006.2.019.000	Manutenção do Ensino Fundamental - Demais Recursos		
3.1.90.16.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil (169)	103	15.000,00
3.3.90.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (183)	103	50.000,00
12.365.0008.2.022.000	Manutenção da Educação Infantil - Creche/Pré-Escola		
3.1.90.13.00.00.00	Contribuições Patronais (209)	103	20.000,00
SUBTOTAL			165.000,00

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone(46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PARANÁ

07	DEPTO DE ESPORTES		
001	Divisão de Esportes		
27.812.0015.2.025.000	Manutenção da Divisão de Esportes		
3.1.90.16.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil (233)	000	10.000,00
SUBTOTAL			10.000,00
08	DEPTO. DE SAÚDE		
003	Divisão de Vigilância em Saúde		
10.304.0020.2.033.000	Manutenção Vigilância em Saúde		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (337)	494	24.080,00
SUBTOTAL			24.080,00
14	DEPTO. DE URBANISMO		
001	Divisão de Urbanismo		
15.452.0036.2.065.000	Manutenção das Atividades da Divisão de Urbanismo		
3.1.90.16.00.00.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil (538)	000	5.000,00
SUBTOTAL			5.000,00
TOTAL GERAL			234.080,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar a ser aberto em decorrência de autorização constante desta Lei, serão utilizados recursos provenientes da anulação de dotações orçamentárias e do excesso de arrecadação no valor **R\$ 234.080,00 (duzentos e trinta e quatro mil e oitenta reais)**, conforme incisos II e III parágrafo 1º, art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964, conforme segue:

Anulação de Dotações Orçamentárias

Funcional Programática	Fonte	Valor (R\$)
02	GOVERNO MUNICIPAL	
001	Gabinete do Prefeito	
04.122.0002.2.002.000	Manutenção do Gabinete	
3.3.90.33.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção (17)	000 3.000,00
3.3.90.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (18)	000 2.000,00
SUBTOTAL		5.000,00
03	DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
001	Divisão de Administração	
04.122.0003.2.006.000	Manutenção dos Serviços Administrativos	
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (53)	000 5.000,00
SUBTOTAL		5.000,00
05	DEPTO. DE VIAÇÃO E OBRAS	
001	Divisão de Viação e Obras	
26.782.0005.2.013.000	Manutenção dos Trabalhos Rodoviários	
3.1.90.04.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado (127)	000 20.000,00
SUBTOTAL		20.000,00
06	DEPTO. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
001	Divisão de Ensino Fundamental – FUNDEB	

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone(46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PARANÁ

12.365.0008.2.017.000	Manutenção Educação Infantil -Creche/Pré-Escola-FUNDEB 70%		
3.1.90.04.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado (155)	101	80.000,00
002	Divisão de Ensino Fundamental – Demais Recursos		
12.361.0006.2.019.000	Manutenção do Ensino Fundamental - Demais Recursos		
3.1.90.04.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado (162)	103	50.000,00
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (164)	103	15.000,00
12.365.0008.2.022.000	Manutenção da Educação Infantil - Creche/Pré-Escola		
3.1.90.04.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado (205)	103	20.000,00
SUBTOTAL			165.000,00
07	DEPTO DE ESPORTES		
001	Divisão de Esportes		
27.812.0015.2.025.000	Manutenção da Divisão de Esportes		
3.3.90.31.00.00.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras (239)	000	10.000,00
SUBTOTAL			10.000,00
14	DEPTO. DE URBANISMO		
001	Divisão de Urbanismo		
15.452.0036.2.065.000	Manutenção das Atividades da Divisão de Urbanismo		
3.1.90.04.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado (535)	000	5.000,00
SUBTOTAL			5.000,00
TOTAL GERAL			210.000,00

Excesso de Arrecadação

Alínea da Receita		Fonte	Valor (R\$)
1.7.1.3.50.3.1.03.00.00.00.00	Assistência Financeira Complem Munic. - Agente de Combate Endemias (186)	494	24.080,00
TOTAL			24.080,00
TOTAL GERAL			234.080,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Marmeleiro-PR, 20 de outubro de 2023.


PAULO JAIR PILATI
Prefeito de Marmeleiro